



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.568/0001-26

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Contrato nº 014/2020.

Contrato de prestação de serviços ente si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA – PIAUÍ, através da Secretaria Municipal de Saúde e ED CARLOS LOPES ARAÚJO, na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BOA HORA – ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.568/0001-26, com endereço na Avenida Daun Coelho, nº 627, Centro, CEP: 64.108-000, Boa Hora – Estado do Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.224.770 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.140.563-20, residente e domiciliado à Rua Chico Sabino, nº 215, Centro, CEP: 64.108-000, Boa Hora - Estado do Piauí e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Avenida Domingos Prudêncio, nº 690, Boa Hora - Estado do Piauí, CEP: 64.108-000 neste ato representado pela sua representante legal Sra. **LEISANY LAICE DA SILVA** brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.537.152 SSP/PI e inscrito no CPF: sob o nº 035.813.983-03, residente e domiciliado à Rua Cecília Coelho, nº 102, Centro, Boa Hora - Estado do Piauí, CEP: 64.108-000, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, **ED CARLOS LOPES ARAÚJO**, brasileiro, maior, RG sob nº 3.940.490 SSP/PI e CPF sob nº 070.733.313-05, residente e domiciliado na localidade São José dos Quirinos, S/N, Zona Rural Boa Hora - Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, ajustam o presente contrato de Prestação de Serviço de Técnico em Enfermagem temporário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Pandemia da Corona Vírus/ COVID – 19, com inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, que será regido pelas cláusulas seguintes:

Av. Pedro Coelho de Resende 145, Centro - Cep.64.108 -000 Boa Hora/PI  
Fone/(86) 98117-7894 - 98154-1269  
[pmboahora@hotmail.com](mailto:pmboahora@hotmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.568/0001-26

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem no centro de atendimento para enfrentamento a COVID – 19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

O contratado estará obrigado a prestar o serviço acima descrito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO CONTRATO**

A vigência do presente Contrato será no período de 03 de agosto de 2020 a 30 de novembro de 2020, podendo ser renovado por igual período.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Será pago o contratado o valor equivalente de R\$ 1.124,00 (hum mil cento e vinte e quatro reais) brutos mensais.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por ambas as partes quando não for cumprida integralmente qualquer das cláusulas, ou por conveniência da Administração Municipal a qualquer tempo, devendo em ambos os casos ser comunicado o CONTRATADO (A) por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. Devendo ser pago os valores do mês do desligamento o CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As dúvidas e controvérsias oriundas do Contrato serão dirimidas na Comarca de Barras-Piauí, quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Av. Pedro Coelho de Resende 145, Centro - Cep.64.108 –000 Boa Hora/PI  
Fone/(86) 98117-7894 - 98154-1269  
[pmboahora@hotmail.com](mailto:pmboahora@hotmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.568/0001-26

Boa Hora, 03 de agosto de 2020.

*Francieudo do Nascimento Carvalho*  
**FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Município de Boa Hora Piauí  
CNPJ/MF sob o nº 01.612.568/0001-26

*Leisany Laice da Silva*  
• **LEISANY LAICE DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
CPF/MF sob o nº 035.813.983-03

CONTRATADO:

+

**ED CARLOS LOPES ARAÚJO**  
CPF sob nº 070.733.313-05

*+ Ed Carlos Lopes Araújo*

TESTEMUNHAS:

1 - *Pablo Lucas Carvalho Pereira*  
Pablo Lucas Carvalho Pereira  
RG nº 2.911.315    CPF nº 040.727.703-02

2 - *Livia Maria Almeida de Carvalho Canuto*  
Livia Maria Almeida de Carvalho Canuto  
RG nº 1.984.972 – SSP/PI    CPF nº 846.414.603-53

Av. Pedro Coelho de Resende 145, Centro - Cep.64.108 –000 Boa Hora/PI  
Fone/(86) 98117-7894 - 98154-1269  
[pmboahora@hotmail.com](mailto:pmboahora@hotmail.com)